



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05556/2015, DE 5 DE MAIO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00106 - 10.301.1001.2293 - 33903600 24.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 24.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00082 - 10.301.1001.1112 - 44905200 24.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 24.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 24.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 24.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de maio de 2015



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal